

Edital de citação e intimação de interessados ausentes, incertos e desconhecidos, expedido nos autos da ação de USUCAPIÃO requerida por **SIDNEI ANTONIO FURLAN** e sua esposa, Elis Regina de Godoi Furlan, **LUIZ CARLOS FURLAN** e sua esposa, Natalina Aparecida da Silva Furlan, **CLAUDIO FURLAN JUNIOR** e **NAIARA DE SOUZA FURLAN**, com prazo de 20 (vinte) dias, processo nº 1000486-24.2019.8.26.0447.

O Dr. Fabio Franco de Camargo, M.M. Juiz de Direito da Vara única do Foro de Pinhalzinho/SP. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este r. Juízo e Cartório desta Vara, tramita ação de USUCAPIÃO requerida pelos Autores, na qual alegam que mantêm os direitos de posse que exercem, por si e por seus antecessores, de forma mansa, contínua e com “*animus domini*”, há mais de 15 (quinze) anos, sobre o imóvel constituído por 3 (três) glebas de terras, com a área total de **238,5733 ha** (duzentos e trinta e oito vírgula cinquenta e sete trinta e três hectares), denominado “**FAZENDA SANTA MARIA**”, com as seguintes características:

GLEBA “1”, com 144,9327 ha, perímetro de 6.583,61m, localizada no bairro da Posse, município de Pinhalzinho/SP, tendo como confrontantes Luiz Antônio Domingues (matrícula nº 90.189), Maria Aparecida de Lima, José Oswaldo de Lima Franco, Odete Aparecida de Campos, José Ulisses Cripa, Eunice Conceição de Campos Maciel, Luiza Donizete de Campos Rizardi, Leopoldino Rizardi, Nivaldo Márcio de Campos, Reni Aparecida Humberto de Campos, Valdir Benedito de Campos, Valter Luiz de Campos, Salete Aparecida de Campos, Renato Humberto, Ana Paula de Campos, Joanita Aparecida de Campos e Rafael Castello Marco; Fazenda Nossa Senhora Aparecida, de propriedade de Antônio Colucci, Leda Marcia Moretto Colucci, Marcio Vicente Moretto Colucci e Marcio Luciano Moretto Colucci; Fazenda São Sebastião, de propriedade de Itacumbi Agrícola e Pastoril Ltda (matrícula nº 3.730); Fazenda Santa Maria - Gleba “2”, de propriedade de Sidnei Antônio Furlan, Luiz Carlos Furlan, Cláudio Furlan Júnior e Naiara de Souza Furlan; Sítio São Judas Tadeu, de propriedade de Diogo Giovane Furlan e Mateus Carlos Furlan (matrícula nº 9.461); Sítio da Posse, de propriedade de Ulysses Geraldo Arruda, (transcrição nº 49.830 - LV3-AK - Folhas 221); Sítio São Silvestre, de propriedade de Miquelina Pedrozo Dias, João Miguel Dias, Odete Conceição Dias e Nelza Aparecida Dias Moretto; Sítio Casa Velha, de propriedade de Jorge Arruda Filho (matrícula nº 24.587); Sítio Ronco dos Bugios, de propriedade de Hugo Cerqueira, Tânia Cerqueira, Marcos Aureliano Silva Cerqueira, Esdras Gonçalves Cerqueira e Noemi Rena Wajntal (matrículas 22.674 à 22.680); Maria Odete da Silva Feitoza, Lázaro Aparecido Maurício, Benedita Aparecida de Moraes; Benedito Domingues e Maria José Domingues (matrícula nº 81.367) e Luiz Antônio Domingues (matrícula nº 90.189).

GLEBA “2”, com 87,4430 ha, perímetro de 4.384,51m, localizada no bairro Atibaianos, no município de Bragança Paulista/SP, tendo como confrontantes, Sítio São Judas Tadeu, de propriedade de Diogo Giovane Furlan e Mateus Carlos Furlan (matrícula nº 9.461); Fazenda Santa Maria - Gleba “1”, de propriedade de Sidnei Antônio Furlan, Luiz Carlos Furlan, Cláudio Furlan Júnior e Naiara de Souza Furlan; Fazenda São Sebastião, de propriedade de Itacumbi Agrícola e Pastoril Ltda. (matrícula nº 3.730); Sítio Mata Fria, de propriedade de Laurindo Franco de Camargo, Claudete Aparecida Camargo, Lenicio Franco de Camargo, Laércio Franco de Camargo, Lineu José Camargo, Lamartine Franco de Camargo, Luciano de Oliveira Camargo e Fabiano de Oliveira Camargo; Sítio Santo Antônio, de propriedade de Marisa de Camargo Oliveira, Osni Antônio de Camargo, Marilene de Camargo Pavanello, Mary Terezinha de Camargo e Odir José de Camargo (matrícula nº 71.948); Sítio Oliveira, de propriedade de Laurindo Franco de Camargo e Outros e Estrada Municipal Domicio Franco de Camargo (BGP-050).

GLEBA “3”, com 6,1976 ha, perímetro de 2.050,45m, localizada no bairro Atibaianos, no

município de Bragança Paulista/SP, tendo como confrontantes, a Estrada Municipal Domicio Franco de Camargo (BGP-050), Fernando Arruda (matrícula nº 45.896), Chácara Santa Barbara, de propriedade de Alaor de Lima Filho; Lote nº01, de propriedade de Luiz Carlos Furlan, Sidnei Antônio Furlan, Naiara de Souza Furlan e Cláudio Furlan Júnior (matrícula nº44.340); Rosana Maria Damada Sarkissian (matrícula nº44.341); e Lote nº03, de propriedade de Fernando Arruda (matrícula nº 44.342 e matrícula nº 45.896).

E pelo presente edital, ficam citados os interessados ausentes, incertos e desconhecidos, para responderem os termos da sobredita ação, bem como para que, no prazo de 15 (quinze) dias CONTESTEM, querendo, a presente ação, ficando advertidos de que inexistindo contrariedade, presumir-se-ão verdadeiros todos os fatos alegado pelos Autores. E para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital com prazo de 20 dias, que será publicado e afixado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bragança Paulista, aos de outubro de 2023.